

TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO SAMU.



MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 010/2023, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 365.237.474-68

LUIS BERNARDO DA SILVA
Secretário de Saúde